APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Vereador **Sebastião Galdino – Tião do Karatê**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim.** Prosseguindo, o Vereador Escrivão Parma fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 9ª E 10ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO, EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. DESEJAM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)".** Não houve interesse pela leitura. **Prot. Nº 18.717/2025** - Ofício n.º 55/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 02/2025 do Vereador Tio Leco. **Prot. Nº 21.118/2025** - Ofício n.º 56/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 54/2025 do Vereador Tio Leco. **Vereador Jadir Soares-Pepita "DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)".** O Vereador Professor Geraldo solicitou destaque do Protocolo n.º 21.278/2025. O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque do Protocolo n.º 21.381/2025 e com a anuência do Presidente, fez a leitura integral da matéria em destaque. **Vereador Escrivão Parma** "**Prot. Nº 21.381/2025** – Ofício nº 824/2025 – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – Governo do Estado do Paraná – Responde ao Requerimento nº 86/2025 e 87/2025 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando envidar esforços e enviados recursos financeiros para a implantação, em Campo Mourão-PR, de um laboratório de química para análise de drogas (maconha, cocaína, crack, drogas sintéticas e outras substâncias similares), com objetivo de combate ao tráfico e ao consumo de substâncias ilícitas na região. Solicitando envidar esforços e enviados recursos financeiros para a implantação de um laboratório de anatomia e a formação dos estudantes da área da saúde na Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Além disso, estabelecer um convênio com a Faculdade Integrado de Campo Mourão para que, especificamente, os alunos de medicina possam utilizá-lo. RESPOSTA: 1 - Desde a assunção da atual Direção da Polícia Científica do Paraná (PCP) no ano de 2019, uma das prioridades institucionais tem sido a expansão territorial dos serviços periciais especializados, com o objetivo de promover a interiorização da perícia criminal, tradicionalmente concentrada nos grandes centros. Até o ano de 2021, a UETC de Campo Mourão contava apenas com os serviços de Medicina Legal. A partir de uma parceria propositiva entre a Polícia Científica e a Prefeitura Municipal, foi possível viabilizar uma nova estrutura física, contratar novos servidores e implantar os serviços de Criminalística na unidade. A atual solicitação visa à implantação local das atividades da Seção de Química Forense, com ênfase na análise de substâncias entorpecentes (drogas brutas). Tal pleito encontra-se alinhado com o planejamento estratégico da Polícia Científica do Paraná, que prevê a descentralização dos exames químicos como forma de otimizar a logística dos vestígios, reduzir os tempos de resposta pericial e ampliar a eficácia da atuação da perícia criminal no interior do Estado. Entretanto, para a efetiva implantação das análises químicas na UETC de Campo Mourão, são necessárias providências estruturais e operacionais específicas, atualmente em tramitação: a) Contratação de novos Peritos Oficiais Criminais, preferencialmente com formação em Química ou Farmácia, conforme ampliação de vagas solicitada no e-Protocolo nº 23.426.943-7; b) Contratação de novos Técnicos de Perícia Oficial, imprescindíveis para apoio à análise e processamento de vestígios, gestão da cadeia de custódia e execução de contraprovas. Esta demanda também consta no e-Protocolo nº 23.426.943-7; c) Aquisição de novos equipamentos analíticos, em especial espectrômetros de infravermelho com transformada de Fourier (FTIR), conforme solicitado no e-Protocolo nº 23.778.317-4, cuja tramitação se encontra em fase inicial; d) Adequações estruturais locais, incluindo espaço físico, mobiliário técnico, áreas de custódia de amostras e demais instalações compatíveis com a atividade laboratorial de química forense. Ressaltamos que a efetivação desses pontos depende de previsão orçamentária, trâmites administrativos e contratações. A Polícia Científica do Paraná reitera que trabalha para viabilizar essas ações, em parceria com o Governo do Estado e com os municípios, a fim de ampliar sua atuação em todo o território paranaense. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos." Prosseguindo, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Protocolo n.º 21.278/2025, em destaque. **Vereador Sebastião**

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/05/2025

Galdino – Tião do Karatê "**Prot. Nº 21.278/2025** – Ofício nº 152/2025 – HOSPITAL SANTA CASA – Responde ao Requerimento nº 142/2025 do Vereador Professor Geraldo – Solicitando informar para fins de esclarecimento público: - Sobre a condição de funcionamento dos equipamentos de raio x e ultrassonografia, utilizados para a realização de exames necessários para o atendimento dos pacientes de Campo Mourão e região? - No caso de existir aparelhos como o de raio x e ultrassonografia, com necessidade de reparos e manutenção, qual o procedimento adotado pelo hospital, para resolução dos problemas? RESPOSTA: Vem por meio desta, responder ao ofício encaminhado, nos termos conforme se segue. Os equipamentos de Raio-X e Ultrassonografia foram regularizados e encontram-se em pleno funcionamento. Ressaltamos que o Hospital dispõe de apenas um aparelho de Raio-X e um de ultrassonografia, responsáveis por atender toda a demanda de exames na unidade, de campo mourão e região da COMCAM. Destacamos que, quando há algum problema nesses equipamentos, a resolução pode demorar devido à necessidade de aquisição de peças específicas e à disponibilidade de profissionais qualificados para realizar os reparos e manutenção, os quais não estão disponíveis na cidade, dependendo de suporte externo. O Hospital se coloca à disposição, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração." Neste momento, o Vereador Sidnei Jardim pediu pelo uso da Palavra e com a anuência do Presidente brevemente falou sobre o Ofício nº 19/2025 da Sanepar, mencionando que os moradores da Vila Guarujá solicitaram a troca da caixa d'água, mas a Sanepar respondeu que não fará a troca porque o presidente do bairro indicou que não há mais problemas de falta de água na região. O vereador alertou os colegas para o cuidado ao fazer promessas baseadas em informações que podem mudar posteriormente. Prosseguindo, o Presidente solicitou destaque do Protocolo nº 22.220/2025. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria em destaque. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**Prot. Nº 22.220/2025** – Procedimento Administrativo n° 0024.24.001308-6 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Mourão/PR – Resumo da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025: CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 58/2025, atualmente em tramitação nesta Câmara Municipal, dispõe sobre a regulamentação do uso de vias, passeios, logradouros e praças públicas por pessoas em situação de rua, prevendo, entre outras medidas, a remoção compulsória dessas pessoas e seus pertences mediante acionamento da força policial. CONSIDERANDO que tais disposições violam os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), da proibição de tratamento cruel, desumano ou degradante (art. 5º, III, CF), bem como os direitos fundamentais à liberdade, locomoção e igualdade. CONSIDERANDO que a aprovação do Projeto de Lei nº 58/2025 configura violação direta de preceitos fundamentais e das decisões vinculantes da Suprema Corte, expondo o Município de Campo Mourão e seus agentes públicos a responsabilidades administrativas, civis e até criminais por atos de violação de direitos humanos e descumprimento de decisões judiciais de caráter vinculante. CONSIDERANDO que o Município de Campo Mourão formalizou adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua, tendo instituído Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua, com o objetivo de qualificar as discussões sobre a temática e promover a execução de ações intersetoriais nas diversas políticas públicas, visando à superação da condição de vulnerabilidade de seus beneficiários. CONSIDERANDO, ainda, que o Ministério Público Estadual reconhece a abrangência, a complexidade e o comprometimento do Município de Campo Mourão com a implementação de políticas públicas direcionadas à população em situação de rua, mediante ações que buscam assegurar os direitos fundamentais dessa população vulnerável. A fim de assegurar o pleno exercício dos direitos humanos e dos direitos fundamentais consagrados na Constituição da República de 1988, especialmente os direitos sociais relacionados à moradia, educação, saúde, alimentação, trabalho, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, bem como os estabelecidos no Decreto nº 7.053/2009, na Lei nº 14.489/2022 e nas determinações constantes no acórdão da ADPF nº 976/DF, do Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público Estadual RECOMENDA ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Mourão, a fim de que, dando-se ciência do teor dessa Recomendação ao Plenário desta Casa Legislativa: I - abstenham-se de aprovar o Projeto de Lei nº 58/2025, ou qualquer outra proposição legislativa que tenha por objeto ou efeito a remoção compulsória, forçada ou involuntária de pessoas em situação de rua, em afronta ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 976/DF e às diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua; II – Promovam o debate legislativo com observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à cidade, à moradia, à liberdade e aos direitos sociais, ouvindo os órgãos e entidades de defesa dos direitos humanos e as organizações da sociedade civil que atuam junto à população em situação de rua. Assina-se o prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Recomendação Administrativa, para que comunique ao Ministério Público quanto à adoção das providências determinadas na espécie. Desde logo, adverte-se que o desatendimento desta recomendação administrativa ensejará na propositura de ação judicial visando a suspensão dos efeitos da lei municipal, assim como o encaminhamento de cópia ao Procurador-Geral de Justiça para que haja deliberação quanto ao ajuizamento de ação declaratória de inconstitucionalidade. Dê-se ciência ao Prefeito Municipal de Campo Mourão e ao Conselho Municipal de Assistência Social acerca do quanto ora recomendado." Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 21.098/2025** – Ofício nº 19/2025 – SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná – Responde ao Requerimento nº 05/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 21.099/2025** – Ofício nº 14/2025 – SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná – Responde ao Requerimento nº 31/2025 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 21.802/2025** – Ofício nº 218/2025 –

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná – Responde ao Requerimento nº 06/2025 do Vereador Eliane do Café. **Prot. Nº 22.528/2025** – Ofício nº 45/2025 – CODECAM – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO." Prot. Nº 21.008/2025** – Fundação Cultural de Campo Mourão. **Prot. Nº 21.137/2025** – Associação dos Artesãos de Campo Mourão (ARTECAM). **Prot. Nº 21.201/2025** – Centro de Educação Santa Rita – CEDUS. **Prot. Nº 21.232/2025** – APP Cento Municipal de Educação Infantil Afonso Staniszewski. **Prot. Nº 21.558/2025** – Associação Evangélica Missão Transmundial. **Prot. Nº 21.715/2025** – Associação de Moradores dos Jardins Bandeirantes e Piacentini. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 46/2025** – Edilson Martins - INSTITUI O BOTÃO DE PÂNICO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, COMO MEDIDA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 53/2025** – Sidnei Jardim - ALTERA A LEI Nº 1434, DE 11 DE MARÇO DE 2002, QUE "DENOMINA RUA ARARAS, A VIA LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS 8 E 9 DA VILA TEIXEIRA, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 57/2025** – Eliane do Café - "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MAPAS TÁTEIS E INFORMAÇÕES EM BRAILE NOS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS COMO SHOPPING CENTERS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". **PROJETO DE LEI Nº 58/2025** – Marcio Berbet - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DAS VIAS, PASSEIOS (CALÇADAS), LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS POR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2025** - Eliane do Café – Professor Geraldo - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS GELADEIRAS SOLIDÁRIAS DE USO COMUNITÁRIO E COMPARTILHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2025** – Marcio Berbet – Subtenente Macedo - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA PRIVADA ARMADA NOS ESTABELECIMENTOS QUE INTEGRAM O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2025** – Tio Leco – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2025** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2025** – Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO, EM TODO O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DE MICROCHIPS PARA A PRECISA IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS DOMÉSTICOS"." **Vereador Jadir Soares-Pepita "INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)."** Não houve destaque. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das matérias. **783/2025 – Professor Geraldo** - REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS NA RUA SÔNIA SEKCINSKI, ENTRE A RUA PIONEIRO MANOEL GABRIEL DE LARA E RUA DÉBORA CRISTINA BRZEZINSKI FUZETO, NO RESIDENCIAL CAMPELLE (AREA INSTITUCIONAL): - QUADRA DE AREIA COM 15 METROS DE LARGURA, 20 METROS DE COMPRIMENTO E 20 CENTÍMETROS DE ALTURA DE ESPARRAME DE AREIA; - ALAMBRADO COM TELA EM MALHA 5, 4 METROS DE ALTURA E INSTALADO COM MURETA DE CONTENÇÃO DE 30 CM DE ALTURA; - 04 PORTÕES DE 2,00 METROS DE ALTURA, COM 1,00 METRO DE LARGURA, SENDO UM EM CADA LADO DO ALAMBRADO; - SISTEMA DE DRENAGEM COM INSTALAÇÃO DE MANTA "BIDIM", - INSTALAÇÃO DAS BASES PARA COLOCAÇÃO DOS POSTES DE VOLEIBOL. - INSLALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATI E API. **801/2025 – Escrivão Parma** – SUGERINDO UM VIGILANTE PATRIMONIAL NA ÁREA EXTERNA DO CENTRO SOCIAL URBANO EDEMILSON ZARPELON, LOCALIZADO NA AVENIDA JUREMA POMPEU MIGUEL - Nº 297, JARDIM LOURDES. **802/2025 – Escrivão Parma** – CEDER O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARLOS BEHRENS, Nº 326, NO JARDIM LAURA, PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM LAURA, LOURDES E VILA TEIXEIRA. **803/2025 – Escrivão Parma** – REALIZAR A VARRIÇÃO DA RUA SEMPRE UM DIA APÓS A REALIZAÇÃO DA FEIRA POPULAR DO JARDIM LAURA, LOCALIZADA NA RUA JUREMA POMPEO MIGUEL, ENTRE A RUA IVO MÁRIO TROMBINI A RUA BRASIL, E NA RUA IVO MÁRIO TROMBINI, ENTRE A RUA JUREMA POMPEO MIGUEL A RUA CHAFIC BADER MALUF. **804/2025 – Subtenente Macedo** - REFORMAR TODO O PASSEIO PÚBLICO (CALÇAMENTO) EM TORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, HAJA VISTA O ESTADO EM QUE SE APRESENTA CONFORME CROQUI E FOTOS EM ANEXO: -RUA NEY BRAGA; -RUA: SURUBIM; -RUA: JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO; -RUA: URU -RUA: DEOLINDO GUSSÃO -AVENIDA PARANÁ; -RUA: ANTONIO GOMES; -AV. JOSÉ TADEU NUNES. **805/2025 – Eliane do**

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/05/2025

Café - REALIZAR A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, NA COMUNIDADE RURAL KM 128. **806/2025 – Eliane do Café** – REALIZAR ENVIO DE OFÍCIO À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO – MELISSA TUR, PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADA UMA LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDA DIRETAMENTE O TRAJETO ENTRE O JARDIM IPANEMA E O CENTRO DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO. **807/2025 – Hélio HG** – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA EXISTENTE SOBRE O RIO DO CAMPO, POR UMA PONTE DE CONCRETO, (PONTE QUE DÁ ACESSO AO ANTIGO ACAMPAMENTO ÁGAPE EM FRENTE AO TRATAMENTO DE ESGOTO DA SANEPAR). RUA SANTA RITA, CONJUNTO HABITACIONAL AVELINO PIACENTINI. **808/2025 – Hélio HG** – REALIZAR CAMPANHA DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS NO PONTO DE ENTREGA DE RESÍDUOS – PEV, LOCALIZADO NA RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, 159, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, EM PELO MENOS 2 (DOIS) SÁBADOS NO MÊS, NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 17H, QUE NÃO COINCIDA COM OS DIAS QUE O COMÉRCIO DA CIDADE FUNCIONA NO SÁBADO EM PERÍODO INTEGRAL. **809/2025 – Hélio HG** – REALIZAR A INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - "PROJETO MEU CAMPINHO", NA AVENIDA DO BOSQUE, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DAS CAMÉLIAS, JARDIM ARAUCÁRIA. **810/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE "FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA" NA RUA: ENGENHEIRO MERCER ESQUINA COM A RUA: DAS GARDÊNIAS PRÓXIMO AO NÚMERO 995, JARDIM SANTA NILCE II, AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ONDE TAMBÉM FICA A BIBLIOTECA CIDADÃ "PROFESSOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO". (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **811/2025 – Eliane do Café** – REALIZAR A RETIRADA DOS GALHOS ACUMULADOS EM FRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 136, NO JARDIM ALVORADA, CONFORME ANEXO. **812/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR O CORTE DA GRAMA ACUMULADA EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALVORADA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 150, NO JARDIM ALVORADA. **813/2025 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM LADO DA VIA, NA RUA MAMBORÊ EM FRENTE AO CISCOMCAM, NO TRECHO QUE FICA ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA JORGE WALTER, CENTRO. **815/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR O CORTE DA GRAMA ACUMULADA NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS PITANGA E PEABIRU, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **816/2025 – Eliane do Café** – REALIZAR A TROCA DA TAMPA DA BOCA DE LOBO NA RUA JOÃO MENDES PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 350, ENTRE A TRAVESSA CANJARANA E RUA ANTÔNIO BITTENCOURT FRANCO, NO JARDIM BANDEIRANTES. **817/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR A TROCA DA TAMPA DA BOCA DE LOBO NA RUA SOJA, NA ESQUINA COM A RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPO, ENTRE A RUA PEROBAL E A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO JARDIM ALVORADA. **818/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR A TROCA DA TAMPA DE BOCA DE LOBO NA AVENIDA JORGE WALTER, NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE AS RUAS ARARUNA E ROBERTO BRZEZINSKI NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO. SEGUE ANEXO. **819/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR A TROCA DAS TAMPAS DE BOCA DE LOBO NA AVENIDA JORGE WALTER, NO CANTEIRO CENTRAL, ENTRE AS RUAS PITANGA E MAMBORÊ NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ANEXO. **820/2025 – Escrivão Parma** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA ARARUNA, ENTRE A RUA EDMAR F. CAETANO PINTO E RUA GRAUNA, NO JARDIM ORLY. **821/2025 – Hélio HG** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NA RUA ARARUNA, ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA JORGE WALTER - CENTRO. **822/2025 – Eliane do Café** – REALIZAR A DESIGNAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. GERMANO TRAPLE (COHAPAR), LOCALIZADO NA RUA PICA-PAU, Nº 181 - CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO. **823/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR A DESIGNAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM EUROPA, LOCALIZADO NA RUA PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME N °506, NO JARDIM EUROPA II, NESTE MUNICÍPIO. **824/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA FIORAVANTE JOÃO FERRI, PRÓXIMO AO N° 464, ENTRE A RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS E RUA APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM ALVORADA, CONFORME ANEXO. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". O Vereador Edilson Martins solicitou destaque dos Requerimentos nº 148/2025 e 151/2025. O Vereador Tio Leco também solicitou destaque do Requerimento nº 148/2025. O Vereador Professor Geraldo solicitou destaque do Requerimento nº 144/2025. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento nº 144/2025, em destaque. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**144/2025 – Professor Geraldo** - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO JARDIM LAR PARANÁ E A RUA LEONEL SONSIN, NO PARQUE INDUSTRIAL I – AUGUSTO TEZELLI FILHO." Prosseguindo, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das matérias não destacadas. **145/2025 – Hélio HG** - GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO

DO ESTADO DE ESPORTE DO PARANÁ – VIABILIZAR RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - "PROJETO MEU CAMPINHO", NA AVENIDA DO BOSQUE, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DAS CAMÉLIAS, JARDIM ARAUCÁRIA – CAMPO MOURÃO - PR. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento nº 148/2025, em destaque. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**148/2025 – Tio Leco – Edilson Martins** - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO – VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS ESPECIFICAMENTE PARA NECESSIDADE DE CADA ATLETA E PARA PRATICA DE BASQUETE." O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Edilson Martins discutiu a matéria. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. Na sequência, os Vereadores Tio Leco e Edilson Martins continuaram discutindo a matéria. Então, o 1º Vice-Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Jadir Soares-Pepita. Prosseguindo, o Primeiro Secretário continuou com a leitura numérica e autoral das matérias não destacadas. **149/2025 – Marcio Berbet** – SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - CONSIDERANDO A FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO COMEMORADA ANUALMENTE EM NOSSO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO QUE SOMOS A CIDADE SEDE DA MAIOR COOPERATIVA AGRÍCOLA DA AMÉRICA LATINA - COAMO; CONSIDERANDO QUE NA REGIÃO, NOSSO MUNICÍPIO É UM DOS MAIORES PRODUTORES DE GRÃOS DO ESTADO; CONSIDERANDO TERMOS EM NOSSA CIDADE UMA GRANDE COOPERATIVA DE CARNE, SENDO ESSA A PRIMEIRA DO ESTADO, CERTIFICADA COM SELO BPA (BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS); A) É POSSÍVEL QUE TENHAMOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UMA "FEIRA AGROPECUÁRIA" PARA FOMENTAR AINDA MAIS O MERCADO AGRÍCOLA DO NOSSO MUNICÍPIO? B) CASO SIM, HÁ DISPONIBILIDADE DE APOIO COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO? **150/2025 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE: A) A CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA ESTÁ INSERIDA NO ORÇAMENTO DE 2025? CASO SIM, QUAL A PREVISÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS? REQUER-SE AINDA: A) CÓPIA DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento nº 151/2025, em destaque. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**151/2025 – Edilson Martins** - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – EXECUTIVO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLÍCIA AMBIENTAL – FORÇA VERDE NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, JARDIM GUTIERRES EM CAMPO MOURÃO – PR." O 1º Vice-Presidente colocou em discussão o Requerimento. Os Vereadores Edilson Martins e Escrivão Parma discutiram a matéria. Em seguida, o Vereador Professor Geraldo devolveu a presidência ao Vereador Jadir Soares-Pepita. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 144/2025. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento nº 157/2025. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**157/2025 – Marcio Berbet** - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAREM SOBRE O TEMA "REGULAMENTAÇÃO DE BICICLETA/PATINETE/SCOOTER ELÉTRICO" NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, ÀS 19H." O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria e colocou o Requerimento à disposição dos demais Vereadores que desejassem assinar em conjunto. Prosseguindo, os Vereadores Edilson Martins, Marcio Berbet e Sidnei Jardim continuaram discutindo a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral da Ementa do Requerimento em regime de urgência apresentado em Plenário. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**166/2025 – REGIME DE URGÊNCIA – MARCIO BERBET - SIDNEI JARDIM - TIÃO DO KARATE** - REQUER à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, a constituição de COMISSÃO ESPECIAL, com objetivo de "DISCUTIR E BUSCAR SOLUÇÃO PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO"." O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. Os Vereadores Marcio Berbet, Sebastião Galdino – Tião do Karatê e Sidnei Jardim discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento em regime de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário informou que não havia mais requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "Não há inscritos." **Vereador Jadir Soares-Pepita "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA**

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/05/2025

PAUTA DA ORDEM DO DIA. TENDO EM VISTA A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA NESTA DATA, E NOS TERMOS DO ARTIGO 83, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO FAÇO A INCLUSÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 47, 48 E 54/2025 NA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)". O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 47/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 446.668,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR)." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. O Vereador Jadir Soares-Pepita discutiu a matéria. Em seguida, o Vereador Professor Geraldo devolveu a presidência ao Vereador Jadir Soares-Pepita. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 48/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE STARTUPS)." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Sidnei Jardim, Marcio Berbet, Escrivão Parma, Tio Leco e Jadir Soares-Pepita discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 54/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO REPASSE AO LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA)." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento)."** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025** – Tio Leco – Edilson Martins - Sebastião Galdino - Tião do Karatê – Jadir Soares Pepita – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Hélio HG – Marcio Moraes – Elvira Lima – Professor Geraldo – Eliane do Café – Sidnei Jardim - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO PASTOR JOAQUIM ALVES PEREIRA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Sidnei Jardim, Edilson Martins e Tio Leco discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Hélio HG. e Marcio Moraes foram convidados a escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2025 foi aprovado por maioria, com onze votos favoráveis e dois votos contrários. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025** – Escrivão Parma – Jadir Soares Pepita – Marcio Moraes – Elvira Lima – Eliane do Café – Marcio Berbet - Sebastião Galdino Tião do Karatê – Subtenente Macedo – Edilson Martins – Sidnei Jardim – Professor Geraldo – Hélio HG – Tio Leco - CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" À ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA PELOS 50 ANOS DE EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. (PROCESSO DIGITAL Nº 9.033/2025) RELATOR VEREADOR Prof. GERALDO". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Escrivão Parma e Sidnei Jardim discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Sidnei Jardim e Sebastião Galdino Tião do Karatê foram convidados a escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2025 foi aprovado por unanimidade, com treze votos favoráveis. Neste momento, o Presidente solicitou, em Plenário, autorização a todos os Vereadores para que o Vereador Escrivão Parma possa ausentar-se do Município no período de 19 a 22 de maio, com a finalidade de representar o Poder Legislativo em viagem oficial à cidade de Brasília/DF. Na sequência, o Presidente colocou em votação a autorização, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA**

MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS". O Presidente informou que havia como inscrito o Vereador Marcio Berbet, mas que o mesmo declinou do uso da Palavra. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025, ÀS 9 HORAS, TEREMOS A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Sebastião Galdino Tião do Karatê
1º Secretário